



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1455/15
PLL Nº 136/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 259 /15 – CCJ

Inclui a efeméride Semana da Primavera de Ipanema no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 06, entendeu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 22-9-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Rodrigo Maroni